

PROJETO DE LEI Nº /2021

“DENOMINA COMO RODOVIA
PREFEITO ISNALDO BULHÕES, O
TRECHO DA AL-130 QUE LIGA OS
MUNICÍPIOS DE CARNEIROS E
SANTANA DO IPANEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autora: Deputada Ângela Garrote

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLVE:

Art. 1º - O trecho da AL-130 que liga os municípios de Carneiros/AL e Santana do Ipanema/AL, será denominado como “Rodovia Prefeito Isnaldo Bulhões”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 1º de julho de 2021.


ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Isnaldo Bulhões, ex-prefeito do município de Santana do Ipanema eleito para o período compreendido entre 2016 a 2020, mas que em razão de acometimento por Covid-19 não chegou a concluir seu mandato, vindo a falecer em 08 de julho de 2020.

Ele que também exerceu o cargo de prefeito de seu amado município, no período de 1983 a 1988, bem como foi deputado estadual e presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sempre pautou sua vida em defesa da comunidade sertaneja, filho de Santana do Ipanema, foi entusiasta do desenvolvimento e difusor do potencial da região sertaneja.

Veç que era grande entusiasta do desenvolvimento do sertão alagoano, almejou junto com o povo pela obra da rodovia, um acesso muito importante para Santana do Ipanema, que vai aproximar o município de Carneiros, e para o desenvolvimento da região como um todo.

De certo que não há homenagem mais adequada do que essa, para um legítimo sertanejo, que lutou com afinco até o fim da vida, para o desenvolvimento de Santana do Ipanema e região, e com certeza ficaria muito feliz com a construção da rodovia AL-130 naquele trecho.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 1º de julho de 2021.


ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual